



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 53/19)

(VEREADORES CLAUDINHO DE SOUZA – PSDB, ATÍLIO FRANCISCO – REPUBLICANOS, AURÉLIO NOMURA – PSDB, CAMILO CRISTÓFARO – PSB, CARLOS BEZERRA JR. – PSDB, DALTON SILVANO – DEMOCRATAS, EDIR SALES – PSD, EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – PT, ELISEU GABRIEL – PSB, FÁRIA DE SÁ – PP, GILBERTO NATALINI – PV, GILSON BARRETO – PSDB E RODRIGO GOULART – PSD)

Altera a denominação do Viaduto Paraíso para Viaduto Paraíso – Jornalista Ricardo Boechat, localizado entre os distritos da Liberdade e da Vila Mariana e entre as subprefeituras da Sé e da Vila Mariana.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Viaduto Paraíso para Viaduto Paraíso – Jornalista Ricardo Boechat, CODLOG 25.956-0, o logradouro ao longo da rua de mesmo nome, entre a confluência das ruas Maestro Cardim, Abílio Soares e a Rua Vergueiro, sobre a Avenida Vinte e Três de Maio, localizado no Setor 38, Quadras 16, 26 e 116, entre os distritos da Liberdade e da Vila Mariana e entre as subprefeituras da Sé e da Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de setembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente